DECRETO LEGISLATIVO Nº 01,de 28 de Fevereiro de 1979

" Autoriza a transferência em doação para a PREFEITURA MUNICIPAL de objetos e máquinas ".

"Faço Saber que a CÂMARA MUNICIPAL Aprovou e eu Antonio Celestino Neto,PRESIDENTE,Promulgo o seguinte Decreto Legislativo".

ARTIGO 1º:- Fica a Mesa da Câmara Municipal de São João da Boa Vista,devidamente autorizada a proceder a transferencia em doação para a Prefeitura Municipal dos seguintes objetos e máquinas:
1-(uma) Máquina THERMO-FAX - Fotocopiadora "The Major",necessitando de reparos.
2-(duas)Máquinas de Escrever Remington Rand,necessitando de vários reparos.
5-(cinco) Caixas de Som.
3-(três) Lustres de Cristal,sendo 1 Grande e 2 Pequenos.

ARTIGO 2º:-O Presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação,revogadas as disposições em contrário.

Antonio Celestino Neto
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03,13 de Junho de 1.978.

"OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR;MAX FEFFER".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU ANTONIO CELESTINO NETO,PRESIDENTE,PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º:- Fica outorgado ao Sr.Max Feffer,Secretário da Cultura,Ciências e Tecnologia do Estado de São Paulo, o TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO,como reconhecimento público pela relevante colaboração ao municipio.

ARTIGO 2º:- A entrega do Título será em dia e hora que serão fixados pelo Prefeito Municipal.

ARTIGO 3º:- As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consinada de orçamento.